	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Deliberações "ad referendum" n. 27/2021-2023 – Solicitação de Interrupção de Registro Profissional

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 0052 DPOMS 0121-03.2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 15 de fevereiro de 2022, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o que determina o § 1º art. 4 da Resolução nº 167/2018, que dispõe sobre as alterações do registro de profissionais nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF);

CONSIDERANDO que a Deliberação Plenária 040/2012-2014 CAU/MS, que dispõe sobre os procedimentos para solicitação e julgamento de interrupção de registros profissionais;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea "c", inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO a solicitação de interrupção de registro da interessada datada de 20 de janeiro de 2022, que a data da próxima reunião da Comissão de Exercício Profissional que somente ocorrerá em 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria CAU/MS nº 123/2015-2017, art. 7º, alínea "c", inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO as deliberações "ad referendum" n. 27/2021-2023, de "Solicitação de Interrupção de Registro Profissional", conforme listagem em anexo;

RESOLVE:

1 – Aprovar as Deliberações "*ad referendum*" do Plenário, pelo presidente, de n. 27/2021-2023, referente deferimento das "Solicitação de Interrupção de Registro Profissional", conforme Anexo I;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação:
Aprovada por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 15 de fevereiro de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

ANEXO I

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 052 DPOMS 0123-03.2022

Aprova as Decisões "ad referendum" de solicitação de Interrupção de Registro Profissional conforme listagem a seguir:

	PROTOCOLO	INTERESSADOS (AS)
1.	662503/2018	Patrícia Centurion Barizon

121ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.
Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.
Data: 15 de fevereiro de 2022.
Horário: 18:02h às 19:42h.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Titular	*Eduardo Lino Duarte*	X			
Suplente	*Charis Guernieri*				
Titular	*Fabio Luis da Silva*	X			
Suplente	*Ana Beatriz Andreu Pilon Martins*				
Titular	*Gabriel de Lima Gonçalves*				
Suplente	*Paola Giovanna Silvestrini de Araujo*	X			
Titular	*Jaques Jorge dos Santos*				
Suplente	*Rosane Inês Petersen*				X
Titular	*João Augusto Albuquerque Soares*	-	-	-	-
Suplente	*Débora Vilela Rondon*				
Titular	*Luis Eduardo Costa*	X			
Suplente	*Poliana Esquina Padula*				
Titular	*Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar*				X
Suplente	*Camila Amaro de Souza*				
Titular	*Neila Janes Viana Vieira*				
Suplente	*Jéssica Rabito Chaves*	X			
Titular	*Olinda Beatriz Trevisol Meneghini*	X			
Suplente	*Julia Leika Ohara Nagata*				
Titular	*Rubens Moraes da Costa Marques*	X			
Suplente	*Luciane Diel de Freitas Pereira*				

Histórico da votação:
Sessão: 121ª Plenária Ordinária Data: 15/02/2022

Matéria em votação:
Aprova Decisões "ad referendum" nº 27/2021-2023– Aprovação de Solicitação de Interrupção de Registro Profissional

Resultado da votação: **Sim** (7) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (2)
Ocorrências:

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.